



## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

### Processo Licitatório 018/2026 Inexigibilidade 05/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, o Agente de Contratação e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 51/2025 para dar prosseguimento ao **PROCESSO N° 018/2026, Inexigibilidade N° 005/2026**, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na Rua Coração De Jesus n° 635, bairro Novo Horizonte Ibiaí/MG. 39350 000 com a finalidade de manter os serviços da EMATER/MG, conforme requisição da Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente, nos moldes previstos no inciso V do artigo n° 74 da Lei Federal 14.133/2021. Com isso, a proprietária Maria de Lourdes Alves Santos, residente na Rua José Cabeludo, 1197, Bairro Novo Horizonte, Ibiaí - MG, inscrita no CPF 810.134.186-20, apresentou a proposta para locação de um imóvel que atende às necessidades precípua da Secretaria Municipal de Agricultura. Quanto ao valor, atendendo ao entendimento da lei 14.133/2021, o valor da proposta foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por 60 meses. Observa-se que a contratada, cumpre as exigências legais quanto à habilitação.

Remetemos o procedimento para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Ibiaí – MG, 10 de Fevereiro de 2026.

José Pedro Rodrigues Marçal  
Agente de Contratação

Membros da equipe de apoio

André Veríssimo  
souza Cordeiro

Josemar de  
Oliveira Santos

Ana Claudia Alves Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

CNPJ:16.899.700/0001-08  
E-mail:[licitacao@ibiai.mg.gov.br](mailto:licitacao@ibiai.mg.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O secretário de Agricultura do município de Ibiaí-MG no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** a inexigibilidade 05/2026, Processo 18/2026, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Coração De Jesus nº 635, bairro Novo Horizonte Ibiaí/MG. 39350 000 com a finalidade de manter os serviços da EMATER/MG, conforme requisição da Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente, através de inexigibilidade”, nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Interessados, conforme documentos em anexo, cujo resultado foi o seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                   | QUANT. | UND   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL 60 MESES |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|----------------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO Nº 506, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS IBIAI/MG. 39350-000, COM A FINALIDADE DE MANTER OS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR | 60     | MESES | R\$ 550,00   | R\$ 33.000,00        |

Locador: Maria de Lourdes Alves Santos, inscrita no CPF 810.134.186-20.

Ibiaí-MG, 10 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
GILSON VIEIRA DE FREITAS  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

CNPJ:16.899.700/0001-08  
E-mail:[licitacao@ibiai.mg.gov.br](mailto:licitacao@ibiai.mg.gov.br)

---

### **PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 05/2026 – PROCESSO 018/2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nomeado pela Portaria nº 051/2025, da Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, com endereço na Praça 31 de março, 555, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 16.899.700/0001-08, COMUNICA a locação de imóvel situado na Rua Coração De Jesus nº 635, bairro Novo Horizonte Ibiaí/MG. 39350 000 com a finalidade de manter os serviços da EMATER/MG, conforme requisição da Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente da proprietária Maria de Lourdes Alves Santos, inscrita no CPF 810.134.186-20, através de inexigibilidade", nos moldes previstos no inciso V do artigo nº 74 da Lei Federal 14.133/2021 no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por 60 meses.

Ibiaí MG, 10 de fevereiro de 2026.

---

José Pedro Rodrigues Marçal  
Agente de Contratação